



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício n.º 49/SACOM

Unai (MG), 27 de outubro de 2009.

Senhor Presidente,

Cumpre-me informá-lo de que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos converteu em diligência o Projeto de Lei n.º 66/2009, de autoria da Mesa Diretora desta Casa, que altera dispositivos da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005, que “dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Unai (MG) e dá outras providências.

Assim sendo, solicito de Vossa Excelência que apresente a esta Comissão, no prazo máximo de quinze dias, os documentos de que tratam os incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), para instrução do referido projeto.

Atenciosamente,

VEREADOR ILTON CAMPS
Presidente da CCLJRDH

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Euler Braga
Presidente da Mesa Diretora
Unai – Minas Gerais

RECEBI

Em 27 de 10 de 2009